



**ESTRATÉGIAS
DE ADVOCACY
PARA UMA
PRIMEIRA INFÂNCIA
SEM RACISMO**

realização



apoio





Guia para auxiliar ações estratégicas de advocacy para uma primeira infância sem racismo

CONSULTORA

Mayara Silva de Souza. Advogada. Mestranda em Direito pela Universidade de Brasília (UnB). Pós-graduada em Gestão Pública pelo Insper e em Legislativo e Democracia no Brasil pela Escola do Parlamento. Graduada em Direito pela Universidade São Judas Tadeu (USJT). Pesquisadora no Comitê de Diversidade da Escola de Direito da Fundação Getúlio Vargas (FGV- SP). É Vice-presidente da Comissão de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente da Ordem dos Advogados do Brasil de São Paulo (OAB-SP). Correaliza o projeto Sonhe alto, pretinha. Foi Conselheira no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA-SP) em 2016. Foi liderança do primeiro programa de Aceleração do Desenvolvimento de Lideranças Femininas Negras: Marielle Franco, pelo Fundo Baobá. Pesquisadora em temas de sistema socioeducativo, infâncias, adolescências e juventudes negras.



SUMÁRIO

- 06** O que queremos mudar
- 07** Por que focar em políticas para a primeira infância?
- 09** Passo a passo para uma incidência estratégica nas políticas públicas para a primeira infância
- 13** O Sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente (SGDCA)
- 16** Referências
- 17** Anexo

O presente guia tem como objetivo auxiliar as organizações integrantes do projeto Primeira Infância no Centro: garantindo o pleno desenvolvimento infantil a partir do enfrentamento do racismo. Trata-se de uma iniciativa do Geledés - Instituto da Mulher Negra e tem o apoio financeiro da Porticus.

Em que pese o conceito de advocacy ainda ser objeto de diversas discussões teóricas, as organizações da sociedade civil e movimentos sociais, sobretudo organizações e movimentos voltados à defesa dos direitos da população negra, já o desenvolvem desde que o primeiro navio negreiro surgiu no horizonte das terras brasileiras, assim como as populações indígenas e quilombolas.

No entanto, a fim de elucidar as escolhas que serão realizadas ao longo do presente guia, importa destacar o conceito utilizado pelo Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF), tanto por se tratar de um órgão que tem a infância como seu principal foco de atuação, quanto por apresentar ideias teóricas e práticas sobre advocacy:

Advocacy é o processo deliberado, baseado em evidências, para direta e indiretamente influenciar os tomadores de decisão, as partes interessadas e outros públicos relevantes para que apoiem e implementem ações que contribuam para o cumprimento dos direitos das crianças e das mulheres (

UNICEF, 2010, apud IMAFLORA, 2019, p. 6)

Na prática, há vários termos usados de forma intercambiável para descrever o trabalho de advocacy. Lobbying, relações públicas, desenvolvimento de políticas públicas, conscientização, capacitação, mobilização social, campanha, trabalho de mídia e comunicação podem ser todos termos para advocacy.

(UNICEF, 2010, apud IMAFLORA, 2019, p. 6).

Diante o exposto, o presente guia tem a função de auxiliar a construção de planos de ações baseados em evidências, conhecimento técnico e leitura política, de acordo com a realidade local de cada organização, bem como valorizar o próprio conhecimento e articulação já existente nas entidades.

A construção destas ações tem como foco principal o desenvolvimento de incidências políticas pelo fim do racismo na primeira infância. E, para colaborar neste processo, todos os materiais produzidos no âmbito do projeto Primeira Infância no Centro: garantindo o pleno desenvolvimento infantil a partir do enfrentamento do racismo serão essenciais e deverão ser utilizados como ferramentas importantes e necessárias.

Ainda, para cooperar na construção do plano de ação das organizações, o guia também apresenta os papéis dos Três Poderes e das instâncias federativas no Brasil, destacando a importância e possibilidade de articulação de cada.

Por fim, para facilitar o desenvolvimento das ações, são compartilhados alguns modelos de materiais que podem ser utilizados como ferramentas para organização, gestão e qualificação da atuação, mesmo para as entidades que não possuem equipes grandes ou especializadas.

Vamos juntas!



O QUE QUEREMOS MUDAR

O **problema** que buscamos superar é a universalização e generalidade das políticas públicas voltadas à primeira infância, ou seja, a ausência de discussões qualificadas sobre os efeitos e impactos do racismo nesta fase da vida que vai do nascimento aos 6 anos, afetando o desenvolvimento de crianças negras, indígenas e quilombolas de maneira particular.

O **impacto** que se busca é o fim do racismo na construção, desenvolvimento, execução e avaliação de políticas públicas voltadas ao atendimento de crianças.

O **objetivo geral** do projeto é centralizar a discussão racial na primeira infância, a partir das políticas públicas já existentes. No entanto, cada organização terá que desenvolver o seu objetivo específico, a partir de sua realidade local e das políticas públicas já desenvolvidas (ou não) no seu território.

Os resultados que buscamos são:

- i) formação de profissionais que atuam com políticas voltadas à primeira infância sobre racismo e seus impactos, sobretudo no desenvolvimento humano;
- ii) produção de dados sobre as violências raciais na educação infantil;
- iii) desenvolvimento de ações práticas para a redução do número de casos de racismo na primeira infância.

POR QUE FOCAR EM POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A PRIMEIRA INFÂNCIA?

As mulheres negras, indígenas e quilombolas conhecem os impactos da ausência de políticas públicas mais do que qualquer outro grupo social. Portanto, ninguém melhor do que elas para pensar, articular e incidir sobre o papel, as necessidades e as urgências das políticas públicas.

No entanto, quando olhamos para o quadro de pessoas e instituições que lideram e influenciam as tomadas de decisões no âmbito da gestão de políticas públicas, tais mulheres, quando muito, são restritas ao campo “público alvo”.

Os reflexos destas situações são percebidos diariamente no número de jovens negros que são mortos de maneira violenta, no índice de mortalidade materna e infantil da população negra, no número de suicídios da população negra e, sobretudo, no racismo que estrutura as relações sociais, inferiorizando, criminalizando e matando pessoas racializadas desde o começo da vida.

Há muito tempo, as lutas e conquistas das políticas públicas para as populações negras, indígenas e quilombolas vêm possibilitando formas de existência e resistência. Dar ênfase a elas para uma primeira infância sem racismo exige estratégia, suporte e coletividade.



De forma objetiva, são apresentadas 4 razões para focar na primeira infância neste momento

01

Conservadorismo em alta:

não é de hoje que o conservadorismo tem dominado a política e as políticas públicas brasileiras, mas nunca foi tão evidente os impactos na primeira infância, sobretudo no que diz respeito às questões de gênero, infanticídio e mortalidade infantil;

02

Quem se preocupa com a saúde mental das crianças?

Ninguém sabe tão bem quanto as mulheres negras, indígenas e quilombolas como o racismo nos primeiros anos da escola impacta a saúde mental de suas crianças, seja por meio da dor sentida com a própria experiência de vida, ou da dor perpetuada em filhas, filhos, netos e netas;

03

As feridas causadas pelo racismo na primeira infância ainda estão abertas nos corpos adultos da população negra.

Atuar pelo fim do racismo na primeira infância é, ao mesmo tempo, cura para o passado, presente e futuro;

04

Superação da dualidade entre direitos sexuais e direitos reprodutivos e a primeira infância

Em que pese este seja um assunto nada simples, é importante destacar que a defesa de uma primeira infância livre de racismo está diretamente ligada à defesa dos direitos à sexualidade e liberdade sexual de cada mulher. Ainda, é importante destacar que consideramos no presente projeto a primeira infância como sendo o período que vai do nascimento aos seis primeiros anos de vida da criança.

PASSO A PASSO PARA UMA INCIDÊNCIA ESTRATÉGICA NAS POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A PRIMEIRA INFÂNCIA

passo 1

Faça o levantamento sobre quais são as políticas públicas para primeira infância existentes no seu território. Você pode realizar este levantamento por meio de pedidos de acesso à informação (ANEXO 01) a órgãos da prefeitura ou do estado, ou ainda por conversas com atores do Sistema de Garantia de Direitos. Quanto maior for o índice de formalidade ou registro das informações recebidas, melhor será a sua capacidade para escolher a melhor estratégia.

passo 2

Havendo mais de uma política pública no seu território, é importante que neste primeiro momento a sua organização possa escolher uma como foco. Assim, as análises e escolhas ficarão menos complexas neste primeiro contato. Existe uma tabela chamada “matriz de priorização” (ANEXO 02) que é utilizada como ferramenta para a melhor escolha de política para incidência.

Se não houver nenhuma política no seu território, você tem uma oportunidade ímpar de iniciar este processo já com o debate racial desde o início desta construção.

passo 3

Os processos de levantamento e análise também são essenciais para que a sua organização conheça os atores e órgãos-chave para a discussão da política. Essas figuras são essenciais para a construção de uma estratégia efetiva que nos ajude a chegar nos resultados desejados. Tão importante quanto saber quem são estas pessoas e órgãos é conhecer o perfil, o posicionamento e a abertura em relação às discussões raciais. Nem sempre (ou melhor, quase nunca) esta é uma etapa fácil, mas ela é essencial para saber o quanto e quais tipos de energia deverão ser utilizados neste momento.

passo 4

Conheça bem qual é o seu público-alvo, ou seja, com quem você vai precisar articular para que o racismo seja colocado no centro da política pública para a primeira infância no seu território. Pode ser uma Vara da Justiça, o Conselho Municipal de Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes, o Ministério Público, a Defensoria Pública, o Prefeito, o Governador... Enfim, identificar o público-alvo é essencial para direcionar seus esforços para o caminho certo. Caso seja possível escolher quem será o público-alvo da sua organização, é importante que seja alguém (instância, pessoa ou órgãos) que você já tenha capacidade de influenciar, ou seja, alguma relação de parceria e confiança envolvida ou, ainda, quem apoie e seja sensível às questões raciais. Para ajudar neste processo existe uma ferramenta chamada “matriz de partes interessadas ou stakeholders” (ANEXO 03).



Estabeleça uma rede forte, faça coalizões e parcerias que possam colaborar para o alcance do objetivo desenhado no seu plano de ação.



passo 5

Pense em uma mensagem forte e sensível que mobilize e revele a importância da sua atuação. Por que lutar por uma primeira infância sem racismo? Quanto mais pessoas e instituições a sua organização conseguir sensibilizar, maior será a possibilidade de sucesso do seu plano de ação. Invista numa comunicação que dialogue com o seu território e que represente as pessoas que vivem nele.

O material elaborado pelo escritório MattosFilho é essencial e nos ajuda a conhecer o processo legislativo e de tomada de decisão no âmbito nacional. Neste sentido, é essencial que a sua organização também tenha informações sobre como esses processos são realizados no seu território, sobretudo aqueles de tomada de decisão relacionados diretamente à política pública voltada à primeira infância selecionada pela sua instituição para atuação direta.

É essencial, ainda, destacar a importância da apropriação de espaços e instrumentos de participação social, sobretudo aqueles existentes dentro do Sistema de Garantia de Direitos de Crianças e Adolescentes. Sobre este ponto, é importante apontar que:

Os espaços e instrumentos participativos podem ter poder deliberativo, ou seja, poder decisório sobre a política pública (como é o caso de alguns conselhos), ou poder consultivo, quando as propostas apresentadas não precisam ser, obrigatoriamente, seguidas pelo poder público (é o caso das consultas, audiências e conferências) (IMAFLOA, 2019, p. 28)

Outro ponto importante é identificar se há algum risco na elaboração do seu plano de ação. Pense em risco aqui da maneira mais ampla possível, por exemplo, se há risco de agressão física ao participar de algum espaço presencialmente; se há risco de retrocesso em alguma política já existente sobre a temática racial ou sobre primeira infância, dentre outros.

Ao colocar o seu plano, que é único e personalizado, em prática, tão importante quanto definir quais são as atividades que precisam ser realizadas é registrar o máximo de informações possível: suas escolhas, acertos, erros, dificuldades e facilidades são extremamente relevantes para o monitoramento e avaliação final da sua ação, e poderão, ainda, servir como troca de experiências e aprendizados com as demais organizações.

Por fim, é muito fundamental que a sua organização consiga visualizar a estratégia desenhada, pois, além de materializar todo o trabalho e construção realizada ao longo de todo esse trajeto, é uma ferramenta importante de organização e acompanhamento dos resultados (ANEXO O4).

O SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS DA CRIANÇAS E DO ADOLESCENTE (SGDCA)

Considerando que a proteção, defesa e promoção dos direitos de crianças e adolescentes é um dever compartilhado entre as famílias, sociedade e Estado, de acordo com o Artigo 227 da Constituição Federal de 1988, em 2006 foi disposto, por meio da Resolução nº 113 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda), os parâmetros para a institucionalização e fortalecimento do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente (SGDCA).

O SGDCA se constitui na articulação e integração das instâncias públicas governamentais e da sociedade civil, na aplicação de instrumentos normativos e no funcionamento dos mecanismos de promoção, defesa e controle para a efetivação dos direitos humanos da criança e do adolescente, nos níveis Federal, Estadual, Distrital e Municipal.

Conhecer a estrutura, o funcionamento, os atores, os órgãos, a dinâmica e a circunstância do SGDCA no seu território é essencial para qualquer atuação na área da infância. No que diz respeito à primeira infância, este conhecimento aprofundado permitirá à organização as melhores escolhas e estratégias para atuação no campo da incidência proposta pelo projeto Primeira Infância sem racismo.

Assim, como as normativas e regras nacionais e internacionais, o SGDCA não enfrenta o racismo de maneira sólida e direta, no entanto há algumas previsões, destacadas a seguir, que podem e devem ser utilizadas na denúncia e na elaboração de propostas de ações contra o racismo na infância:

O Sistema procurará enfrentar os atuais níveis de desigualdades e iniquidades, que se manifestam nas discriminações, explorações e violências, baseadas em razões de classe social, gênero, raça/etnia, orientação sexual, deficiência e localidade geográfica, que dificultam significativamente a realização plena dos direitos humanos de crianças e adolescentes, consagrados nos instrumentos normativos nacionais e internacionais, próprios. (art. 2, §1º)

O SGDCA é estruturado por três eixos estratégicos, são eles: Defesa, Promoção de Direitos e Controle Social.

eixo da defesa

este eixo busca garantir o acesso à Justiça e à proteção legal de direitos de crianças e adolescentes. Alguns atores deste eixo:

- ◆ Varas da Infância e Juventude;
- ◆ Varas Criminais, as Comissões de Adoção;
- ◆ Corregedorias dos Tribunais;
- ◆ Coordenadorias da Infância e Juventude; Defensorias Públicas;
- ◆ Serviços de Assistência Jurídica Gratuita;
- ◆ Promotorias do Ministério Público;
- ◆ Polícia Militar e Civil; Conselhos Tutelares;
- ◆ Ouvidorias;
- ◆ Centros de Defesa da Criança e do Adolescente (Cedecas), além de outras entidades e instituições que atuam na proteção jurídico-social.



Eixo de Promoção:

De forma transversal e intersetorial, este eixo é responsável por transformar o que está previsto na lei em ações práticas. Por exemplo, quem realiza o direito à educação são os/as professores e todos os atores da comunidade escolar.

Eixo de Controle e Efetivação de Direitos:

Neste eixo, é realizado o monitoramento e a fiscalização das ações de promoção e defesa. O controle também é exercido por organizações da sociedade civil, Ministério Público, Poder Legislativo, Defensorias Públicas, Conselhos Tutelares, sociedade civil, cidadãos e pelos Fóruns de discussão e controle social.

Após conhecer seu território, se apropriar das ferramentas disponíveis sua organização já pode compreender qual é a melhor opção para a incidência no seu território. Pode ser uma única ação, como o envio de um ofício à Prefeitura com pedido de acesso à informação sobre a discussão racial do atendimento das creches para gerar dados para pensar na qualificação e combate ao racismo na educação infantil, ou um conjunto de várias ações, por exemplo, a proposta de criação de um Projeto de Lei Estadual para a criação e desenvolvimento de um Plano Estadual para a primeira infância onde a discussão racial tenha destaque.

REFERÊNCIAS

BRASIL, CONANDA. Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente. Resolução nº 113/Conanda/2006.

Center on the Developing Child. How Racism Can Affect Child Development. Disponível em: <https://developingchild.harvard.edu/racism-and-ecd>.

Comitê Científico do Núcleo Ciência Pela Infância Racismo, educação infantil e desenvolvimento na primeira infância [livro eletrônico] / Comitê Científico do Núcleo Ciência Pela Infância. -- São Paulo : Fundação Maria Cecília Souto Vidigal, 2021.

Guia para a Construção de Estratégias de Advocacy: como influenciar políticas públicas/ Renato Pellegrini Morgado. Andréa Cristina Oliveira Gozetto - Piracicaba, SP: Imaflora, 2019. 68 p.

Logarezzi, Lia Guia prático da lei de acesso à informação [livro eletrônico] / Lia Logarezzi. -- São Paulo : Artigo 19 Brasil, 2016.

PERNAMBUCO. Ministério Público. Vamos falar de racismo na infância? GT Racismo. nº 37, Edição Especial, 2015.

ANEXOS

Anexo 01 - Modelos de Pedido de acesso à informação

Considerando o disposto na Lei Federal nº 12.527/2011 solicito informações acerca das políticas públicas voltadas à primeira infância:

- 1.** Quais são as políticas públicas disponíveis no Município de São Paulo voltadas para crianças com até 06 anos de idade?
- 2.** Qual o orçamento destinado à execução, monitoramento e avaliação das políticas públicas voltadas à primeira infância no Município de São Paulo?
- 3.** Quais os órgãos e entidades responsáveis pela a execução, monitoramento e avaliação das políticas públicas voltadas à primeira infância no Município de São Paulo?
- 4.** Existe algum programa, projeto ou serviço voltado ao combate ao racismo na primeira infância?
- 5.** Existe algum dado ou monitoramento sobre denúncias de racismo ou injúria racial contra crianças de até 6 anos de idade?
- 6.** Existe alguma normativa ou programa que inclui no processo formativo de profissionais que atuam com crianças de até 6 anos educação das relações étnico-raciais?

Anexo 02 - Matriz de priorização das políticas públicas identificadas

	Política 01	Política 02
Alinhamento da política com o objetivo do seu plano de ação 1 (baixo), 2 (médio), 3 (alto)		
Nível de esforço necessário para promover a mudança na política (tempo, energia e outros recursos) 1 (não), 2 (talvez), 3 (sim)		
Grau de apoio da sociedade civil à mudança pretendida na política 1 (baixo), 2 (médio), 3 (alto)		
Grau de apoio dos tomadores de decisão à mudança pretendida na política 1 (baixo), 2 (médio), 3 (alto)		
Existência de potenciais parceiros para as ações de advocacy sobre a política 1 (baixo), 2 (médio), 3 (alto)		
Potencial de sucesso das ações de incidência na política 1 (baixo), 2 (médio), 3 (alto)		
Potencial de consequências negativas para a organização/coalizão (riscos reputacionais, financeiros, segurança da equipe, etc.) 1 (baixo), 2 (médio), 3 (alto)		
Potencial de consequências positivas para a organização/coalizão 1 (baixo), 2 (médio), 3 (alto)		
SOMA TOTAL		

Anexo 03 - Matriz de partes interessadas e stakeholders

Social interno

(baixo poder de tomada de decisão, mas alto interesse na política)

Ex. Crianças negras.

Players ou Entes públicos

(alto poder de tomar decisão e alto interesse)

Ex. Prefeito.

Alto Interesse

Social externo

(baixo poder e baixo interesse, mas poder importante na articulação)

Ex. outras organizações da sociedade civil / mídia.

Controle Legal

(alto poder, mas baixo interesse)

Ex. Ministério público

Baixo Interesse

Baixo Poder

Alto Poder



Anexo 04 - Visualização da estratégia

POLÍTICA PRIORIZADA:

POLÍTICA PRIORIZADA:

RESULTADOS ESPERADOS:

PÚBLICO ALVO	MENSAGEM
PRINCIPAIS PARCEIROS	RISCOS MONITORADOS

ATIVIDADES E METAS	MOVIMENTO E AVALIAÇÃO





apoio

PORTICUS

É uma organização filantrópica focada em criar um futuro justo e sustentável onde a dignidade humana floresce. Nosso trabalho visa fortalecer a resiliência das comunidades para que todas as pessoas tenham propriedade sobre seu futuro.

A Porticus atua na América Latina há mais de dez anos. Atua principalmente no Brasil, Colômbia e Peru, desenhando projetos e programas com nossos parceiros em educação, direitos humanos e desenvolvimento sustentável. O objetivo é apoiar cada vez mais o desenvolvimento da governança democrática, a proteção de grupos vulneráveis e programas socioambientais.

porticus.com

realização



GELEDÉS Instituto da Mulher Negra foi fundada em 30 de abril de 1988. É uma organização da sociedade civil que se posiciona em defesa de mulheres e negros pois são segmentos sociais que padecem de desvantagens e discriminações no acesso às oportunidades sociais em função do racismo e do sexismo vigentes na sociedade brasileira. Posiciona-se também contra todas as demais formas de discriminação que limitam a realização da plena cidadania, tais como: a lesbofobia, a homofobia, o racismo religioso, os preconceitos regionais, de opinião e de classe social.

geledes.org.br

